



## Proc. Administrativo 118/2025

---

**De:** Daiana S. - SICTUR-CI

**Para:** SMF-UCC - SMF Unidade Central de Compras

**Data:** 04/08/2025 às 11:35:38

**Setores envolvidos:**

GAPRE, SEGESTAO, SICTUR-ADJ, SICTUR-CI, SMF-UCC

### Contratação SEBRAE

Segue em anexo a documentação para contratação SEBRAE Visando ministrar módulo Geopacita no Turismo - Turismo em Caçapava, qualificar trade turístico Caçapava Geoparque Mundial da UNESCO. Solicita-se parecer referencial do Sistema "S" com base no artigo supracitado.

Processo autorizado no dia 18/06/2025 de maneira fisica pelo Sr. Prefeito Marcelo Spode;

Parecer Jurídico N° 2567/25 emitido de maneira fisica dia 03/07/2025.

Solicitação de inclusão no PAC em andamento conforme memorando 4.060/2025.

**Daiana Nunes Dos Santos**

*Agente administrativo auxiliar/Controle interno*

**Anexos:**

4\_Certidao\_Civil\_TJF\_14\_AGO\_2025\_1\_.pdf  
5\_CEIS\_CNEP\_CEPIM\_14\_AGO\_2025\_1\_.pdf  
6\_Certidao\_Negativa\_Debitos\_Trabalhistas\_14\_DEZ\_2025\_1\_1\_.pdf  
7\_Certidao\_Estadual\_12\_SET\_2025\_1\_.pdf  
8\_Certidao\_Civel\_15\_AGO\_2025\_1\_.pdf  
9\_Imunidade\_PMPA\_14\_AGO\_2025\_1\_.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_DISTRIBUICAO\_1\_.pdf  
CERTIFICADO\_DE\_REGULARIDADE\_DE\_FGTS\_CRF\_1\_.pdf  
DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DE\_DEMANDA\_DFD.pdf  
FORMULARIO\_DE\_ESTUDO\_TECNICO\_PLELIMINAR\_ETP.pdf  
Habilitacao\_da\_empresa.pdf  
PARECER\_JURIDICO.pdf  
PLANO\_DE\_ACOES\_COM\_ORCAMENTO\_GEOCAPACITA\_NO\_TURISMO\_2025.pdf  
RELATÓRIO\_DE\_INCLUSÃO\_NO\_CADIN\_SISBACEN\_PELA\_SECRETARIA\_ESPECIAL\_DA\_RECEITA\_FEDERAL  
REQUISICAO\_427\_2025.pdf  
SALDO\_ORCAMENTARIO.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

87.112.736/0001-30

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.VJ3L.65QL.ZI5C.6691.XLA5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CPF/CNPJ: **87.112.736/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:07 do dia 15/07/2025 , com validade até o dia 14/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C3HbFnxP1w60xK0gLHSM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 87.112.736/0001-30  
Certidão nº: 33521728/2025  
Expedição: 17/06/2025, às 12:44:17  
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.112.736/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ANA MARIA DE MOURA DOS SANTOS, DILVANE LORETO JAIME e MARCELO CORDEIRO SPODE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2F45-51D0-8DFE-1959> e informe o código 2F45-51D0-8DFE-1959





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRES RS**

CNPJ base: **87.112.736/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) e em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **35892057**

Autenticação: **46264220**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ações falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE  
CNPJ 87.112.736/0001-30\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 15 de julho de 2025, às 16h48min

Assinado por 3 pessoas: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS, DILVANE LORETO JAIME e MARCELO CORDERO SPODE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2F45-51D0-8DFE-1959> e informe o código 2F45-51D0-8DFE-1959







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

15/07/2025 16h48min

 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001599410835</i></p> 
--	--

Assinado por 3 pessoas: ANA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS, DILVANE LORETO JAIME e MARCELO CORDERO SPODE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2F45-51D0-8DFE-1959> e informe o código 2F45-51D0-8DFE-1959





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **14/08/2025**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.562.2.3**

Nome: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 87.112.736/0001-30

Inscrito desde: 06/10/2009

*Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está cadastrado como **imune à incidência do ISSQN**. Portanto, os serviços por ele prestados, nesta condição, não estão sujeitos ao regime de substituição tributária.*

**Base Legal:**

- . Artigo 1º, §3º da Lei Complementar nº 306/93;
- . Artigos 23 e 41 do Decreto Municipal nº 15.416/06.

Certidão emitida pela Internet em 15/07/2025 às 10:42:55, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a **Inscrição 008.562.2.3** e o código de autenticação **0E46CBD7C57B**.

Certidão expedida gratuitamente



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

87.112.736/0001-30

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.N80J.SBIE.OTGT.NMBV.XI12**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 87.112.736/0001-30  
**Razão Social:** SEBRAE RS SERV APOIO MICRO PEQ EMPR  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 555 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 07/07/2025 a 05/08/2025

**Certificação Número:** 2025070709314402920478

Informação obtida em 14/07/2025 10:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**